

**CONSULTOR FMBW  
REVISÃO DE  
DOCUMENTOS  
REGULATÓRIOS E  
POLÍTICAS**

**CONSULTOR DE  
VALORES MOBILIÁRIOS  
PESSOA NATURAL  
(RESOLUÇÃO CVM 19)**

## **BR GOVERNANCE QUEM SOMOS**

Iniciamos em 2017, como a primeira consultoria especializada no segmento de administração, gestão, custódia e distribuição de fundos, do ponto de vista de governança e *compliance*.

Porém, rapidamente nossa atuação ultrapassou estes segmentos.

Hoje, nossos clientes são gestores, administradores de fundos, consultores de investimento, distribuidores, agentes autônomos de investimento, associações e investidores estrangeiros.

Também conduzimos projetos em entidades como o CFA *Society*, Planejar e ABAAI, com intensa interlocução e debate com a CVM. No campo internacional, nossa empresa já desenvolveu estudos diversos sobre estratégia de atuação no mercado local de gestão de recursos para grandes *players* do mercado global, visando à criação de negócios locais.

Nossa atuação é abrangente, mas sem nunca perder o foco em **GOVERNANÇA E VISÃO.**

Em 5 anos, a **BR Governance** já liderou mais de 100 processos de credenciamento de gestores e consultores na CVM e/ou ANBIMA, atuou em 23 reestruturações estratégicas ou *M&As*, realizou 13 auditorias regulatórias, assessorou entidades em 6 audiências públicas na CVM, 4 projetos internacionais e 8 participações como *guest speakers* em eventos e cursos.

## PREVENTIVO E ESTRATÉGICO

- Diagnóstico do *business* às mudanças regulatórias (ajustes em políticas, processos e evidências)
- Terceirização (*compliance*, DD e processos)
- Adaptações a mudanças
- Estruturação de Distribuição
- Prospecção de negócios e oportunidades estratégicas

## REGULAÇÃO E AUTORREGULAÇÃO

- Startup de gestoras, consultorias, administradoras, distribuidoras, *Family Offices*, AAls
- Relatórios Periódicos CVM
- *Due Diligence*
- Habilitação CVM e ANBIMA
- Políticas, manuais, governança e processos
- Suporte em questionamentos de reguladores



## ALGUNS CLIENTES BR GOVERNANCE

<b>GESTORAS</b>	<b>CONSULTORIAS</b>	<b>OUTROS</b>
NEO INVESTIMENTOS	SUPERRICO	PLANEJAR
OUASAR ASSET MANAGEMENT	K1 CAPITAL HUMANO	CFA SOCIETY
BWGI BRASIL WARRANT	FMBW WEALTH AND ADVICE	PWC LUXEMBURGO
LEGEND WM	NOVA FRONTEIRA CONSULTORIA	N2
1618 INVESTIMENTOS	CONFIANÇA PLANEJAMENTO FINANCEIRO	AILOS (COOPERATIVA DE CRÉDITO)
MAXIPLAN	PASSER CONSULTORIA	
AURO CAPITAL	IVEST CONSULTORIA	
GATE INVEST	MAXINVEST CAPITAL	
JOURNEY CAPITAL	BM CORPORATE	
SEVEN INVEST	LIFFE LEGACY CONSULTORIA	
HORIZONTE INVESTIMENTOS	CILP PARTNERS	
PARCITAS INVESTIMENTOS	ECTA INVEST	
BARIGUI ASSET MANAGEMENT	SONORA CAPITAL	
BOX ASSET MANAGEMENT	VEGA GESTÃO DE PATRIMÔNIO	
UJAY CAPITAL	INTEGRARE CONSULTORIA	
ASQ ALPHA SEEKERS	YUNO	
KOMATU GESTORA DE RECURSOS	ARCA INVEST	
PEAK WEALTH ADVISORY	BWM FAMILY OFFICE	
ONE WEALTH MANAGEMENT	CAPYTAL ASSETS	
APOLLO MFO	ECTA	
HOSSEGOR GESTÃO DE RECURSOS		
IRON CAPITAL		
SIMON CAPITAL		
	GOW CAPITAL	
	RUBIK CAPITAL	
	EVOLVE CAPITAL	
	VITA INVESTIMENTOS	

## **FOCOS DE ATUAÇÃO DA BR GOVERNANCE**

- Implementação de estruturas de gestores, administradores, custodiantes, consultores, distribuidores, assessores de investimento etc. (do *business plan* à habilitação regulatória)
- Criação e revisão de processo de distribuição, *suitability*, consultoria e controle de adequação a perfis de investimento
- Regulação CVM e autorregulação ANBIMA e B3
- Governança e processos de investimento para *Family Offices*
- Mapeamento de fluxos operacionais, adequação às normas, avaliação de manuais e políticas com foco na geração de evidências que comprovem o atendimento das normas aplicáveis
- Revisão e adequação de estruturas a mudanças regulatórias
- *Due Diligence* de gestores e demais prestadores de serviço
- Suporte em questionamentos de reguladores e autorreguladores, bem como a estruturação de relatórios periódicos de adequação exigidos pela CVM

Os sócios da BR Governance têm forte “DNA de mercado”, especialmente em questões de governança, regulação e *compliance*, tendo tido relevante participação nas atividades de representação e autorregulação da indústria de fundos na ANBIMA nos últimos 20 (vinte) anos, além de ampla experiência de mercado, como veremos a seguir:

### **JOSÉ BRAZUNA**

Mais de 20 (vinte) anos de experiência em instituições financeiras locais e globais, tendo sido o executivo responsável pela área de representação de fundos de investimento da ANBIMA entre 2003 e 2008. Respondeu pela interlocução técnica do mercado no âmbito da formulação da ICVM 409. Durante seu período como executivo da área de fundos da ANBIMA, a autorregulação avançou em temas como Marcação a Mercado, Publicidade e Gestão. Foi diretor de risco e *compliance* da Santander Securities Services e *head* da mesma área no BNP Paribas, bem como da mesa de *advisory*, produtos e serviços do *Wealth Management* Brasil da mesma instituição, dentre outras posições anteriores no mercado.

### **PATRICIA LIMA**

Foi sócia da NEO Investimentos de 2014 a 2021 (associada desde 2010), responsável pela coordenação das áreas de Middle, Risco, Compliance, Administrativo e TI. Desde 2002 no mercado financeiro, atuou nas áreas de controles, back-office e risco (mercado, operacional, cross-border e reputacional) no BankBoston e do Banco Santander (tesouraria e asset management). Anteriormente, também trabalhou em análise e desenvolvimento de sistemas e qualidade na Brás & Figueiredo e na Vesta Technologies.

### **RAPHAEL CASTRO**

Entre 2005 e 2009, foi o responsável pela área jurídica e tributária da ANBIMA. Durante seu período na entidade, temas relacionados às normas de fundos de investimento, ofertas públicas, custódia, *private banking* e tributação do mercado estavam sob sua responsabilidade. Além de seu tempo na Associação, tem um histórico de mais de 20 (vinte) anos atuando tanto em grandes escritórios de advocacia como Demarest, Ulhôa Canto e Pinheiro Guimarães, quanto no segmento de economia real e outras entidades de mercado, notadamente no segmento de fundos e finanças estruturadas.

## ESCOPO E RELATO DOS TRABALHOS

---

No mês de fevereiro, a **Br Governance Consultoria Empresarial Ltda** realizou um mapeamento e auditoria das políticas internas do Consultor FMBW, procedendo sua revisão e atualização frente as melhores práticas de mercado e a legislação em vigor.

**Destacamos os trabalhos realizados neste sentido:**

- **Revisão e atualização do Formulário de Referência, tomando como base dados do encerramento de 2022;**
- **Análise e revisão das seguintes políticas:**
  - Código de ética e Conduta Profissional;
  - Manual de Compliance;
  - Política de Investimentos Pessoais;
  - Política de PLD e KYC;
  - Política de Suitability e Questionário de Análise do Perfil do Investidor.
- **A respeito de tais revisões, podemos destacar:**
  - Quanto ao **Código de Ética** e a **Política de Investimentos Pessoais**, suas versões estão alinhadas com as melhores práticas de mercado, tendo sido realizado, em sua maioria, ajustes e atualizações de referências regulatórias e datas;
  - Quanto a **Política de PLD e KYC** ela também se encontra alinhada com a regulação corrente, tendo sido feitas atualizações de referências, datas, e, um maior detalhamento sobre práticas relativas a Lei Anticorrupção;
  - Quanto a **Política de Suitability**, e seu **Questionário de Análise do Perfil do Investidor**, os documentos também estão alinhados com as melhores práticas do mercado e o ambiente regulatório em vigor, tendo sido feitas atualizações de versionamento, datas, e, maior detalhamento no que diz respeito aos conceitos de Produtos, Serviços e Operações Complexas e ajustes pontuais de governança.
- **Procedemos também a renovação do Termo de adesão ao Código de Ética e da Lista Restrita de Investimentos.**

**De uma maneira geral, consideramos que os documentos encontravam-se regulares, e alinhados com a regulação em vigor e as melhores práticas de mercado.**

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**BR GOVERNANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

**CNPJ 27.951.869/0001-78**

Rua Sader Macul, 96 - Itaim Bibi  
São Paulo, SP - Brasil | Cep: 04542-090  
[info@brgovernance.com](mailto:info@brgovernance.com)

José Brazuna  
[jb@brgovernance.com](mailto:jb@brgovernance.com)  
+55 11 97158-9878

Raphael Castro  
[ph@brgovernance.com](mailto:ph@brgovernance.com)  
+55 11 98447-1018

Patrícia Lima  
[pl@brgovernance.com](mailto:pl@brgovernance.com)  
+55 11 99327-4507

## FMBW - BR GOVERNANCE - REPORT FEVEREIRO 2023.pdf

Documento número #17a5f91b-ad6d-436d-b907-a634881383b9

Hash do documento original (SHA256): f865e50add2a5da1c2fc1767890517650ab7219223437ad3355b22b62411187b

### Assinaturas

 **José Eduardo Ribeiro Brazuna**

CPF: 166.172.988-61

Assinou para aprovar em 15 fev 2023 às 23:18:52

### Log

- 15 fev 2023, 23:18:01 Operador com email jb@brgovernance.com na Conta 6d979998-9027-45ca-b18b-3afd16c4e2fb criou este documento número 17a5f91b-ad6d-436d-b907-a634881383b9. Data limite para assinatura do documento: 17 de março de 2023 (23:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 fev 2023, 23:18:12 Operador com email jb@brgovernance.com na Conta 6d979998-9027-45ca-b18b-3afd16c4e2fb adicionou à Lista de Assinatura:  
jb@brgovernance.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Ribeiro Brazuna e CPF 166.172.988-61.
- 15 fev 2023, 23:18:52 José Eduardo Ribeiro Brazuna assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail jb@brgovernance.com. CPF informado: 166.172.988-61. IP: 177.32.148.244. Componente de assinatura versão 1.448.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 fev 2023, 23:18:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 17a5f91b-ad6d-436d-b907-a634881383b9.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 17a5f91b-ad6d-436d-b907-a634881383b9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).